



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL



Caderno do Executivo

SUMÁRIO

ERRATA

Comissão Permanente de Licitação - CPL 1

EXTRATO DO CONTRATO

Comissão Permanente de Licitação - CPL 1

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação - CPL 1

ERRATA

ERRATA DO AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A publicação do Aviso de Chamamento Público, sendo publicado no Diário Oficial do Município no dia 16 de Outubro de 2020, Onde se lê: “EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 226/2020”, Leia-se: “EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 266/2020”. Alto Alegre do Pindaré - MA, 19 de Outubro de 2020. **Francisco Tavares Leite Neto** Assessor Jurídico/PGM OAB/MA 11.534.

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 235/2020. REF.: Processo nº. 108/2020 - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua **PREFEITURA MUNICIPAL** e a empresa **SEPTEM BRASIL COMERCIO LTDA, INSCRITA CNPJ Nº 19.098.355/0001-93. OBJETO:** Aquisição de insumos de limpeza e epis hospitalares para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Alto Alegre do Pindaré – MA, de acordo com a Ata de Registro de Preços nº 016/2020, originária do Pregão Presencial SRP nº 016/2020 e Processo nº 108/2020 - **VALOR GLOBAL: R\$ 92.715,80 (NOVENTA E DOIS MIL SETECENTOS E QUINZE REAIS E OITENTA CENTAVOS).** - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 020800 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 301 0119 2050 0000 PROGRAMA DE FARMACIA BASICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO / 020800 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 301 0119 2042 0000 MANUT.DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2020, contados a partir da assinatura do contrato - **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 7.892/2013 e da Lei Federal nº 8.666/1993 – **SIGNATÁRIOS: RAIMUNDA DA CUNHA CARNEIRO**, Secretária Municipal de Saúde de Alto Alegre do Pindaré/MA, pela **CONTRATANTE** e **RADJAELSON JOAQUIM ARRAIS**, pela **CONTRATADA**. Alto Alegre do Pindaré/MA, 06 de OUTUBRO de 2020. **Francisco Tavares Leite Neto** Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré –MA OAB/MA nº 11.534.

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 293/2020 REF.: Processo nº. 251/2020 - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **AUDISERVICE ASSISTÊNCIA DE APARELHOS AUDITIVOS**

EIRELI, CNPJ nº 00.497.262/0001-03 – OBJETO: Aquisição de Equipamentos para os setores de Fisioterapia e Fonoaudiologia do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, decorrente da Licitação Pregão Eletrônico nº 008/2020 - **VALOR GLOBAL: R\$ 42.803,00** (quarenta e dois mil, oitocentos e três reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 020800 10 0119 2042 0000.4.4.90.52.00 – **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato - **BASE LEGAL:** Lei Federal nº Le Federal nº 8.666/1993 e da Lei nº 10.520/2002 – **SIGNATÁRIOS: RAIMUNDA DA CUNHA CARNEIRO** – Secretária Municipal de Saúde de Alto Alegre do Pindaré/MA, pela **CONTRATANTE** e **DOUGLAS FREITAS DA SILVA**, pela **CONTRATADA**. Alto Alegre do Pindaré/MA, 19 de Outubro de 2020. **Francisco Tavares Leite Neto** Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA OAB/MA nº 11.534.

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 294/2020 REF.: Processo nº. 251/2020 - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **HAND LIFE SUPRIMENTOS MÉDICOS E FISIOTERÁPICOS EIRELI, CNPJ nº 07.590.023/0001-42 – OBJETO:** Aquisição de Equipamentos para os setores de Fisioterapia e Fonoaudiologia do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, decorrente da Licitação Pregão Eletrônico nº 008/2020 - **VALOR GLOBAL: R\$ 6.934,66** (seis mil, novecentos e trinta e quatro reais e sessenta e seis centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 020800 10 0119 2042 0000.4.4.90.52.00 – **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato - **BASE LEGAL:** Lei Federal nº Le Federal nº 8.666/1993 e da Lei nº 10.520/2002 – **SIGNATÁRIOS: RAIMUNDA DA CUNHA CARNEIRO** – Secretária Municipal de Saúde de Alto Alegre do Pindaré/MA, pela **CONTRATANTE** e **BEKEMBAUER MARTINS CAPANEMA**, pela **CONTRATADA**. Alto Alegre do Pindaré/MA, 19 de Outubro de 2020. **Francisco Tavares Leite Neto** Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA OAB/MA nº 11.534.

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

REF.: Processo nº 271/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO - ÓRGÃO: Município de Alto Alegre do Pindaré, através da sua Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania de Alto Alegre do Pindaré -MA - **OBJETO:** Contratação referente a locação Social de imóvel em caráter de benefício social, destinado à Maria Goretti Xavier - **PRAZO DE VIGENCIA:** 06 (seis) meses, a contar da assinatura do Contrato – **VALOR TOTAL: R\$ 3.600,00** (três mil e seiscentos reais) a serem pagos em 6 (seis) parcelas mensais no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) – **AMPARO LEGAL:** Art. 24, inciso X e 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA nº 019/20 e art. 10 § 2º, IV, do Decreto Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA nº 021/20 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.10.00.08.244.0043.2060.0000.3.3.90.36.00 – **PESSOA FÍSICA:** ROBERTH LUIS DA SILVA PINHEIRO - **RATIFICACAO:** ELZA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO, Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania. Alto Alegre do Pindaré - MA, 16 de outubro de 2020. Denyson Franklin de Souza OAB/MA 16.765 Assessor Jurídico.

Estado do Maranhão
Município de Alto Alegre do Pindaré

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Secretaria de Administração e Finanças

Coordenação do Diário Oficial - DOM

Avenida João XIII, s/n, Centro

edomaap@gmail.com

Francisco Dantas Ribeiro Filho

Prefeito

Raimundo Nonato Gomes

Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas: simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 984090963